

# INFORMAÇÃO/AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO	2025/2026
INFORMAÇÃO	N.º 5/2025
DATA	27/08/2025

**Assunto: Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado para desempenho de outras funções – Mediador Linguístico**  
**Horário n.º 45**

## AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado para desempenho de outras funções – Mediador Linguístico, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para o ano letivo 2025/2026, a verificar-se nos seguintes termos:

### **1. Tipologia de Técnico Especializado a concurso**

Técnico Especializado para desempenho de outras funções – Mediador Linguístico.

### **2. Caraterização das funções**

Atuação preferencial na dimensão da Mediação Linguística, facilitando e promovendo a comunicação, mediando e gerindo conflitos entre pares. Colaboração no funcionamento dos serviços técnico-pedagógicos e do Gabinete do Aluno, mediante abordagem multinível. Divulgação e promoção das diferentes culturas dentro do Agrupamento, focado nas diferentes formas de comunicação, nomeadamente diferentes línguas.

### **3. Prazo para a apresentação de candidatura**

Data final de candidatura, conforme plataforma SIGHRE.

### **4. Requisito de Admissão**

Licenciatura ou diploma de ciclo estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Mediação Escolar, de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas. Os candidatos devem ainda ser fluentes em língua inglesa e ter conhecimentos básicos ou avançados de uma outra língua estrangeira.

Para maior detalhe sobre os Requisitos de Elegibilidade e os Critérios Preferenciais de Recrutamento, consultar o Anexo I, da Nota Informativa “Mediadores Linguísticos e Culturais” de 23.01.2025, do Ministério da Educação Ciência e Inovação.

### **5. Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho a termo resolutivo.

### **6. Duração do contrato**

Ano letivo 2025/2026, até 31 de agosto de 2026.

## **7. Local de trabalho**

Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

## **8. Horário semanal a concurso**

01 (um) horário semanal de 18 (dezoito) horas de trabalho efetivo.

## **9. Publicação do concurso e divulgação da oferta de contratação**

No site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – [www.agan.pt](http://www.agan.pt) - e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

## **10. Realização do concurso**

Através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt) – devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

## **11. Entrega de documentação – até ao término do concurso na plataforma SIGHRE**

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, em formato digital, em *pdf*, e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico [recrutamento@agan.pt](mailto:recrutamento@agan.pt) (não serão considerados outros endereços eletrónicos, ainda que pertencentes ao Agrupamento) até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto: ***Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 45.***

## **12. Modalidade de recrutamento**

Atendendo à urgência do recrutamento através do presente procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

**Fase I** - Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

**Fase II** – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na Fase I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora.

## **13. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

<b>Critérios de Seleção</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Critério A – Avaliação do portfólio e currículo Vitae</i>	De 0% a 30%
<i>Critério B – Entrevista de avaliação de competências</i>	De 0% a 35%
<i>Critério C – Número de anos de experiência profissional na área</i>	De 0% a 35%

### Critério A – Avaliação do portfólio e currículo vitae

<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>8%</b>
<i>Sem formação</i>	0
<i>Técnico profissional</i>	12
<i>Bacharel</i>	14
<i>Licenciatura</i>	16
<i>Mestrado na área a contratar</i>	18
<i>Doutoramento na área a contratar</i>	20
<b>2. Experiência profissional na área a contratar</b>	<b>8%</b>
<i>Sem experiência profissional na área a contratar ou equivalente</i>	0
<i>Com experiência profissional na área a contratar ou equivalente</i>	20
<b>3. Formação profissional na área a contratar</b>	<b>8%</b>
<i>0 horas de formação</i>	0
<i>Até 50 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	10
<i>Mais do que 50 horas e até 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	15
<i>Mais do que 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	20
<b>4. Avaliação de desempenho no último ano como técnico</b>	<b>6%</b>
<i>Não aplicado/Não avaliado</i>	0
<i>Bom ou Adequado</i>	10
<i>Muito Bom ou Relevante</i>	15
<i>Excelente</i>	20

### Critério B – Entrevista de avaliação de competências

<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar</b>	<b>15%</b>
<i>Reduzida demonstração de conhecimentos na área</i>	0
<i>Média demonstração de conhecimentos na área</i>	10
<i>Manifesta demonstração de conhecimentos na área</i>	15
<i>Elevada demonstração de conhecimentos na área</i>	20
<b>2. Motivação para o exercício de funções</b>	<b>10%</b>
<i>Baixa motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	0
<i>Média motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	10
<i>Alta motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	15
<i>Elevada motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	20
<b>3. Capacidade de trabalho em equipa</b>	<b>5%</b>
<i>Baixa capacidade de trabalho em equipa</i>	0

<i>Média capacidade de trabalho em equipa</i>	10
<i>Alta capacidade de trabalho em equipa</i>	15
<i>Elevada capacidade de trabalho em equipa</i>	20
<b>4. Oralidade, expressão e comunicação</b>	<b>5%</b>
<i>Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	0
<i>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	10
<i>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	15
<i>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	20

#### **Critério C – Número de anos de experiência profissional na área**

<b>Subcritério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. N.º de dias de experiência profissional na área a contratar ou equivalente</b>	<b>35%</b>
<i>0 dias de serviço na área</i>	0
<i>01 dia a 179 dias de serviço na área</i>	10
<i>De 180 a 365 dias de serviço na área</i>	12
<i>De 366 a 729 dias de serviço na área</i>	14
<i>De 730 a 1094 dias de serviço na área</i>	16
<i>De 1095 a 1459 dias de serviço na área</i>	18
<i>1460 ou mais dias de serviço na área</i>	20

#### **14. Marcação da entrevista**

A comunicação/marcação da entrevista será realizada por notificação eletrónica através do correio eletrónico [recrutamento@agan.pt](mailto:recrutamento@agan.pt) para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves. Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação, nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente **justificação fundamentada no prazo máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri.**

O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista.

#### **15. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

#### **16. Critérios de desempate**

- Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;
- Maior pontuação na entrevista;
- Classificação profissional mais elevada;
- Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;
- Maior pontuação no critério formação complementar.

#### **17. Motivos de exclusão liminar do concurso**

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado e para o email indicado;

- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitado pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
  - O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145-A/2011 e outra legislação subsidiária.

#### **18. Publicação da lista final ordenada**

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pela Diretora do Agrupamento, competindo a esta, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e no placard, junto aos serviços administrativos da sede do agrupamento.

#### **19. Transmissão da seleção**

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE) e **a aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da mesma aplicação até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.**

A não aceitação da colocação dentro do prazo indicado na plataforma SIGRHE determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

#### **20. Composição do Júri**

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

1. Paula Casqueiro – Presidente do Júri;
2. Benícia Alves – Adjunta da Direção;
3. Sílvia Prazeres – Psicóloga.

Águas Livres, 27 de agosto de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

  
EB 2+3 / S. D. Azevedo Neves  
Célia de Melo Bastos